



DESPACHO:

Concordo.

À próxima reunião da Câmara Municipal
para aprovação nos termos propostos.

O Presidente da Câmara



(Antonino de Sousa, Dr.)

2018/01/12

DATA: 2018/01/12

ASSUNTO: “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E EM MÉDIA TENSÃO (MT)” procedimento por consulta a fornecedores ao abrigo do “Acordo Quadro - Eletricidade (2015) (AQ-ELE-2015) ” da ESPAP - Artigo 23.º, al. e) do art.º 26º, 251º e ss, e Artigo 112.º e ss do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

DECISÃO DE CONTRATAR

a) Fundamentação da Escolha do Procedimento

1. Dado que o procedimento para o fornecimento de energia elétrica promovido pela CIM TS para o agrupamento de entidades adjudicantes, do qual o Município de Penafiel faz parte, ainda não se encontra concluído e não se prevê a sua conclusão em tempo útil antes do término dos procedimentos vigentes, torna-se necessário proceder ao lançamento de um ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP por forma a permitir o fornecimento de energia elétrica às diversas instalações e iluminação pública;





2. O Procedimento a adotar é a consulta prévia ao abrigo do n.º 1 do art.º 259.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual.
3. Fundamentação: al. e) do n.º 1 do art.º 26.º do CCP, sendo a solução mais adequada, eficiente, célere e que mais se adequa á necessidade do Município.
4. Dadas as características do fornecimento, o procedimento será dividido em 5 lotes;

b) Fundamentação do Preço Base, Valor estimado do Contrato e Prazo

1. De acordo com os art.º 17.º e 47.º do CCP, não existe preço base por ter por base consumos estimados e o procedimento permitir a inclusão de novos pontos de entrega, sendo o valor estimado do contrato:
 - a. Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN \leq 20,7 KVA) - 169.250,77€ + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa os valores pagos no último ano.
 - b. Lote 2 - Baixa Tensão Normal (BTN $>$ 20,7 KVA) - 100.735,98€ + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa os valores pagos no último ano.
 - c. Lote 3 - Baixa Tensão Especial (BTE) - 144.946,45€ + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa os valores pagos no último ano.
 - d. Lote 4 - Média Tensão (MT) - 191.192,08€ + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa os valores pagos no último ano.
 - e. Lote 7 - Iluminação Pública (IP) - 1.375.546,63€ + IVA á taxa legal em vigor, que foi calculado tendo por base a estimativa os valores pagos no último ano.
2. O prazo de fornecimento é de 1 ano.



c) Peças do Procedimento

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP, as peças do procedimento são:

- 1) Convite á apresentação de proposta;
- 2) Caderno de Encargos;

que se anexam. As peças foram elaboradas de acordo com o disposto nas peças procedimentais aprovadas no Acordo-Quadro.

d) Composição e Competências do Júri

- 1) De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o Júri nomeado para este este procedimento será:

- a. António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr., Diretor DGO, que presidirá;
- b. Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, Dr., Técnico Superior;
- c. Maria Teresa Rodrigues da Silva, Dr.ª, Técnica Superior;

- 2) As competências do Júri são as previstas no n.º 1 do art.º 69.º, com as competências delegadas no n.º 2 do mesmo artigo, nomeadamente para prestação de esclarecimentos escritos;
- 3) Em anexo Declarações de Inexistência de Conflito de Interesses, dando cumprimento ao estipulado no n.º 5 do art.º 67.º do CCP.

e) Caução

1. O Valor da caução será de 5% do valor contratual de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 89.º do CCP, conjugado com o art.º 254.ª do mesmo diploma. O valor adotado está de acordo com o valor aprovado nas peças do procedimento do Acordo-Quadro.

f) Empresas a convidar:

1. EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

